



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 2/2020

PROPOSTA N.º

1/2020/GAF

Realizada em 22/01/2020

DELIBERAÇÃO N.º 22/2020

ASSUNTO: ADENDA À PROPOSTA 2A/GAF/2017 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE AZEITÃO, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO “AQUISIÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS”.

Tendo em consideração que a delegação de competências na área da reabilitação da rede viária correspondeu a uma mais valia para o concelho, vimos propor, em complemento da proposta 01/GAF/2019 aprovada em 09/01/2019, o reforço de verbas a transferir para a Freguesia de Azeitão, União das Freguesias de Setúbal e a Freguesia de S. Sebastião, conforme mapa 1.

Mapa 1.

Junta de Freguesia	Verba anual atribuída em 2019	Reforço anual proposto para 2020	Verba total a afectar p/ ano
Azeitão	20.000,00€	50.000,00€	70.000,00€
União das Freguesias de Setúbal	20.000,00€	50.000,00€	70.000,00€
S. Sebastião	20.000,00€	50.000,00€	70.000,00€

Propõe-se:

1. Ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 120.º, no artigo 121.º, e no ponto n.º 2 do artigo 122.º, todos do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do presente aditamento ao contrato interadministrativo aprovado através da Proposta 02-A/GAF/2017.

4

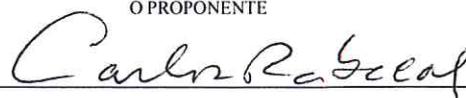
2. Que nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 120.º, do regime jurídico das Autarquias Locais, conjugados com a alínea m) do artigo 33.º e alínea k) do artigo 25.º, todos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e o seu envio à Assembleia Municipal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

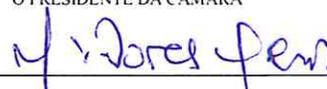
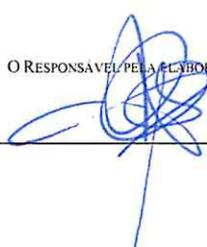


APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : _____ Votos Contra: _____ Abstenções: 11 Votos a Favor: 1

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PÁGINA
2020/01/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0103	slgomes	2020/01/16	709	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ADENDA À PROPOSTA 2A/GAF/2017 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE AZEITÃO, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO "AQUISIÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS" - PROPOSTA Nº 01/2020/GAF.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T004-Transf.Correntes-Freguesias-Protocolo Delegação Competências	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL	640.000,00
ECONÓMICA: 0405010201 PROTOCOLOS	A CABIMENTAR
PLANO :	150.000,00
	SALDO APÓS CABIMENTO
	490.000,00

EXTENSO

CENTO E CINQUENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/01/16

SERVIÇO REQUISITANTE
GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO
_____/_____/_____




MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

B)12.
Prop.
GAF
DAF
DICONT
SECONT
TES
GAPAI
A.M.

REUNIÃO Nº :

01/2019

PROPOSTA

Nº : 01/GAF/2019

Realizada em:

09/01/19

DELIBERAÇÃO Nº :

10/19

ASSUNTO :

ADENDA À PROPOSTA 2A/GAF/2017 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO PARA O MANDATO 2018-2021.

"AQUISIÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS".

A Câmara Municipal de Setúbal desde o ano de 2002, tem vindo a desenvolver com as Juntas de Freguesia do Concelho, uma estreita parceria através da delegação de competências.

As várias competências da Câmara Municipal, delegadas nas Juntas de Freguesia do Concelho, têm correspondido na prática à prestação de um melhor serviço à população, uma economia de custos, maior rapidez e eficiência na resposta aos problemas apresentados pelos cidadãos.

O Concelho de Setúbal, pela sua dimensão, possui uma vasta rede rodoviária que necessita de uma manutenção assídua.

Assim, vimos propor a transferência de verbas anuais para as Juntas de Freguesia de Azeitão, União das Freguesias de Setúbal e S. Sebastião, bem como o reforço das verbas já protocoladas com as Juntas de Freguesia do Sado e de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, de acordo com o **Mapa 1** para que as mesmas possam adquirir massas asfálticas para aplicação na área geográfica de cada Freguesia.

Com estas medidas estamos convictos que as intervenções de reparação de buracos ou outras pequenas obras, como parques de estacionamento, ou reparação de pavimentos degradados por raízes de árvores, serão executados de forma muito mais célere.

A Câmara Municipal através do Departamento de Obras Municipais fornecerá todo o apoio técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

O DIRECTOR DO DEP

O PROPONENTE

Carlos Ribeiro

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra: _____ Abstenções: _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º3 e 4 do artº nº57 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Mapa 1.

Junta de Freguesia	Valor a Afectar p/ ano
Azeitão	20.000,00€
União das Freguesias de Setúbal	20.000,00€
S. Sebastião	20.000,00€
Sado*	5.000,00€
Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra*	5.000,00€

* Os Contratos Interadministrativos origem já contemplam 5.000,00€ para cada uma das Juntas de Freguesia

Propõe-se:

1. Ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 120.º, no artigo 121.º, e no ponto n.º 2 do artigo 122.º, todos do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração do presente contrato interadministrativo aprovado através da Proposta 02-A/GAF/2017.
2. Que nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 120.º, do regime jurídico das Autarquias Locais, conjugados com a alínea m) do artigo 33.º e alínea k) do artigo 25.º, todos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e o seu envio à Assembleia Municipal.

O DIRECTOR DO DEP. _____

O PROPONENTE Carlos Botelho

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra: _____ Abstenções: 10 Votos a Favor. 1

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do art.º nº57 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º 301211194
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETÚBAL

EXERCÍCIO	PÁGULA
2019/01/04	

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIM	DATA	NºRECOR	ANO
80101	sb/lvs	2019/01/04	122	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ACENDA À PROPOSTA 2A/SAC/2017 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO PARA O MANDATO 2018-2021. "AQUISIÇÃO DE MASSAS ASPÁLTICAS". PROPOSTA Nº01/SAC/2018.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 7004-Transf.Correntes-Freguesias-Protocolo Seleção Competências
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 0405010201 PROTOCOLOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
4.000.000,00
A CARIMENTAR
70.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
3.930.000,00

EXTENSO

SESENTA MIL EUROS

PROPOSTA CARIMENTADA EM 2019/01/04

SERVÍCIO REQUISITANTE

CABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

(selva)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

— / — / —